



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2024

A CAMARA MUNICIPAL DE BAIANOPLIS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021, **COMUNICA** que, RATIFICOU a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024, no seguinte OBJETO: Contratação de profissional com capacidade técnica especializada, para prestação de serviços técnicos na consultoria à Comissões Permanente de Licitação e Pregoeiro na elaboração de processos licitatórios, para que os seus atos sejam realizados de acordo com as normas legais, organizar e realizar o treinamento permanente dos membros e da Equipe de Licitação, auxiliando nos procedimentos administrativos na realização dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, e demais Processos Licitatórios baseado na Nova Lei de Licitações, para a Câmara Municipal de Baianópolis Bahia. AMPARO LEGAL: Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021. Empresa: **GESSICA DE MIRANDA VIANA**, inscrita no CPF Nº 058.149.215-36. Baianópolis, em 08 de janeiro de 2024. GILVANE FEBRÔNIO DOS SANTOS. Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 02/2024

A CAMARA MUNICIPAL DE BAIANOPLIS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021, **COMUNICA** a CONTRATAÇÃO através da INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024. OBJETO: Contratação de profissional com capacidade técnica especializada, para prestação de serviços técnicos na consultoria à Comissões Permanente de Licitação e Pregoeiro na elaboração de processos licitatórios, para que os seus atos sejam realizados de acordo com as normas legais, organizar e realizar o treinamento permanente dos membros e da Equipe de Licitação, auxiliando nos procedimentos administrativos na realização dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, e demais Processos Licitatórios baseado na Nova Lei de Licitações, para a Câmara Municipal de Baianópolis Bahia. AMPARO LEGAL: Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021. DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 09/01/2024. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 31/12/2024. CONTRATADA: **GESSICA DE MIRANDA VIANA**, inscrita no CPF Nº 058.149.215-36. R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Baianópolis, em 09 de janeiro de 2024. GILVANE FEBRÔNIO DOS SANTOS. Presidente da Câmara Municipal.